

PORTARIA Nº 057/2014

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis reclamações a respeito de Zuíla Soares de Almeida, comunicada pela Recepcionista do Hospital Valdeneide Cezário Gomes Teixeira, através do processo administrativo protocolizado sob nº 82.080/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 31 de Março de 2014.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal